



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI (DQG)

OFÍCIO N.º 28/2023/DQG/SMTI

Porto Velho, 29 de Setembro de 2023.

Ao Senhor

Ludson Nascimento da Costa Nobre

Equipe de Apoio - EQL06/SML

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º. 5/2023 - EQL06/SML - E-doc [1DA03F8C-e](#)

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao e-Doc [1DA03F8C-e](#) após análise do produto ofertado na proposta da empresa **BRAVE MULTI SOLUÇÕES LTDA** (e-Doc [88F9D14A-e](#)), observou-se que o mesmo **NÃO ATENDE** ao edital que destaca as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA;

- Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V
- Variação de tensão: 89 a 143 V (rede 115 V) e 175 a 264 V (rede 220 V);
- Frequência de rede: 60 Hz.

CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:

- Potência máxima 1500VA;
 - Fator de Potência de 0,7;
 - Tensão nominal: 115 V;
 - Regulação: $\pm 5\%$ (para operação bateria) e $+ 6\%$ - 10% (para operação rede);
 - Frequência: $60\text{hz} \pm 1\%$ (para operação bateria);
 - Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);
- Número de tomadas: Mínimo 5 tomadas padrão NBR 14136.

(...)

Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah

A principal razão para a não aprovação é a seguinte:

1. **Baterias Internas:** Na proposta o objeto apresenta apenas 1 Bateria interna selada de 12V (7Ah), sendo que no edital está sendo solicitado Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12V / 7Ah. Essa não conformidade é fundamental, uma vez que a capacidade das baterias afeta diretamente a autonomia do equipamento durante quedas de energia.

Dada a importância desse requisito para o funcionamento adequado do equipamento em questão, a falta de conformidade com as especificações do edital impossibilitou a aprovação da proposta da empresa **BRAVE MULTI SOLUÇÕES LTDA**. A não conformidade com esse requisito essencial torna o produto inadequado para atender às necessidades da entidade que emitiu o edital.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Esperamos manter uma comunicação eficaz e colaborativa.

Atenciosamente,

Igor Kamis Vogt
Técnico em T.I. - Produção

ODICLEIA MESQUITA COSTA
Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em: 29/09/2023, 15:16:37



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 29/09/2023, 15:10:15



Assinado por **Igor Kamis Vogt** - Técnico em T.I. - Produção - Em: 29/09/2023, 15:09:48